



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 045/2021

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a Exoneração por motivo de Aposentadoria de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Fica Exonerada por motivo de **Aposentadoria**, a Senhora **NIVALDETE FORTUNATO BILACH BARBOZA**, portadora do CPF nº. 809.286.419.53 e do RG nº. 5.980.324-7 SSP-PR, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com início de vigência nesta data, conforme Carta de Concessão do Benefício nº. 198.099.624-2 e requerimento por ela protocolado nesta Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **NIVALDETE FORTUNATO BILACH BARBOZA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 18 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04